



Câmara Municipal de Castro

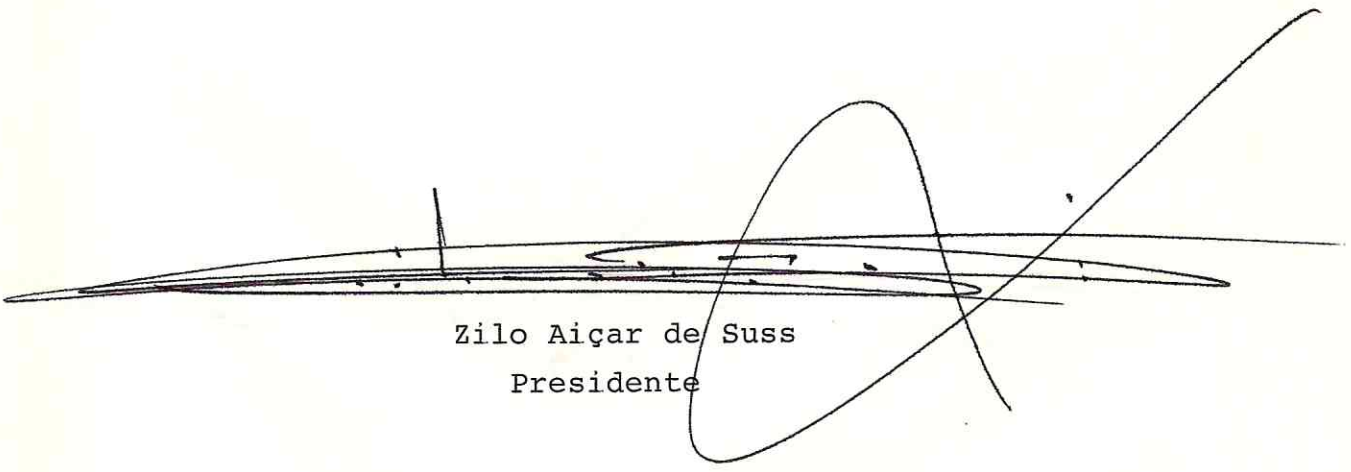
Portaria Número 08/93

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

DETERMINAR feriado nos dias 8 e 9 de abril em decorrência da Semana Santa, conforme comunicado da Prefeitura Municipal de Castro, datado de 05 de abril do corrente ano.

Câmara Municipal de Castro em 07 de abril de 1.993.



Zilo Aíçar de Suss
Presidente